



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 4908, DE 2DE SETEMBRO DE 2019

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 2 de setembro de 2019

“Altera dispositivos do decreto nº 4.900, de 30 de julho de 2019, que criou o programa municipal de gerenciamento de resíduos da construção civil, e regulamentou o uso e operacionalização dos pontos de entrega voluntária de materiais reutilizáveis e recicláveis (ecopontos).”

Anexos

<http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/10173/rCjx2WT6xhrc-g29q9D1DNrFIALUCyu1.pdf>